



# **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

## **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

### **LICENÇA**

#### **TORRE DE TELEFONIA**

- **FINALIDADE**

Documento emitido pela secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, no qual permite que o solicitante utilize do solo municipal.

- **PRÉ-REQUISITOS**

1. Ser urbano

- **DOCUMENTAÇÃO GERAL NECESSÁRIA**

1. Cópia de documento com foto (**RG e CPF**) de todos os responsáveis pelo terreno: proprietário, cônjuge e responsáveis técnicos;

2. Título da propriedade (**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**) registrado no **cartório de imóveis do município de Vitória de Santo Antão** e, se necessário, documento que comprove posse do terreno em nome do requerente (Ano vigente);

OBS: Nos casos em que seja documento que comprove posse, sendo ele contrato de compra e venda ou escritura pública de compra e venda, se faz necessário anexar Certidão do lote emitida pelo cartório de imóveis, mesmo que seja do antigo dono;

3. Contrato social (Caso proprietário seja pessoa jurídica) e contrato de locação (caso seja comercial);

4. Ficha do imóvel e Certidão Negativa de débitos do IPTU atualizada (**SEFAZ**);

5. Memorial Fotográfico, devidamente assinado pelo responsável técnico;

6. ART ou RRT referente ao projeto (**CAU / CREA**);

7. ISS do responsável técnico pelo projeto ou CIM do município;

8. Licença de Instalação Ambiental (L.I), dependendo do uso e porte da edificação (**AMASVISA**);

9. Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros (dependendo do uso e porte da construção);

10. Apresentar 01 (um) jogo de plantas do projeto completo, assinados pelo proprietário e responsáveis técnicos;

**Caso necessário serão solicitadas mais documentações.**

**OBSERVAÇÃO:** A Carta de Anuência não autoriza início de nenhuma construção ou instalação sem as devidas autorizações e licenças das demais Secretarias.